

Ata 202 - Conselho Municipal de Saúde

Aos vinte e oito dias, dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na Unidade Básica de Saúde, Dr. Edson Luiz do Lago e Silva, situada à Rua João Botelho Muniz, sete três - Bandeira do sul, às dezoito horas, não houve a reunião do Conselho Municipal de Saúde devido à ausência de quórum mínimo previsto na Seção III do Capítulo IV, Art. 14, § - I do Regimento interno em vigência, onde lê se: A reunião ordinária dar-se-á uma vez ao mês, em primeira convocação as 18:00 horas, com quórum de 50% mais 1. Sendo que para aprovação das matérias há a necessidade do quórum de 50% mais 1. Estiveram presentes no local os conselheiros(as), Marilza Nogueira de Souza, representante do governo, Veronica de Fatima Silva, representante dos usuários do SUS e Ednamara da Silva Borges, representante dos prestadores de serviço.

Edna Maria Borges da Silva
Marilza Nogueira de Souza,